

EXTRATO DO CPS-CF 082/2025 – NUTRIBENI COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás- OVG** torna público o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 082/2025, firmado com a empresa **NUTRIBENI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** (Processo SEI nº 202500058006792).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o preparo, fornecimento e distribuição de até **277.200 (duzentas e setenta e sete mil e duzentas)** refeições, **por um período de 24 (Vinte e quatro) meses**, no Restaurante do Bem - Unidade de **Inhumas**, localizada na Avenida Bernardo Sayão, Quadra 121, Lotes 6-B e 6-C, Setor Central, Inhumas-GO, CEP: 75.400-483, em dias úteis, a preço popular de R\$ 2,00 (dois reais) a unidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 115/2025 - CPAS-GPCOM /GRB (81158399) e Edital nº 171/25 (81628133).

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de **R\$ 11,79 (onze reais e setenta e nove centavos)** por unidade de refeição, perfazendo o valor total estimado, para os 24 (vinte quatro) meses, de até **R\$ 3.268.188,00 (três milhões duzentos e sessenta e oito mil cento e oitenta e oito reais)**, referente às **277.200 (duzentas e setenta e sete mil e duzentas)** unidades de refeições, conforme a demanda.

FONTE DE RECURSO: Os recursos Financeiros para pagamento das refeições são oriundos do “*Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD/OVG e Recursos Próprios*” celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, conforme indicação da Diretoria da OVG, mediante Despacho nº 1810/2025 – OVG/DIAF (81348578).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data da última assinatura, podendo ser prorrogado, em conformidade com o Regulamento de Compras vigente desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado- Diretora Geral - OVG
Jarmund Nasser Júnior - Diretor Administrativo Financeiro - OVG
Rafael Martins de Castro- Empresa Contratada